



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014**

**PROCESSO N.º 00005.010152/2013-01**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos **19** dias do mês de fevereiro de 2014, a **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.478.625/0001-87, pelo seu Ordenador de Despesas **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, publicada no D.O.U de 18.07.2002; e dos Decretos nºs 3.555, de 08.08.2000, publicado no D.O.U de 09.08.2000, alterado pelo 4.342, de 23.08.2002, publicado no D.O.U de 26.08.2002; 7.892, de 23.01.2013; 5.450 de 31.05.2005; e 3.784, de 06.04.2001, publicado no D.O.U de 09.04.2001; da Lei nº 8.666 de 21.06.2003 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2013, do Processo nº 00005.010152/2013-01** e Resultado de Julgamento de Preços, publicado no Diário Oficial da União e homologação pela Secretaria de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 31/12/2013, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 65.149.197/0001-70, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no Certame supra citado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Registro de preços para eventual aquisição impressoras multifuncionais, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº. 7.892, de 22.01.2013, publicado no D.O.U. de 23.01.2013.

**2.2** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**2.3** – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na exata literalidade normativa enunciada no §1º do art. 12 do Decreto Federal 7.892/13; sendo que tal alteração pode ser feita tão somente nos contratos dela decorrentes, com base no que dispõe o art. 65 da Lei nº 8.666/93, determinação contida no §3º do art. 12 do referido Decreto Federal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 3.1** - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores, designados pelo Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos da SDH/PR, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, os quais deverão atestar os documentos da despesa para fins de pagamento.
- 3.2** - No curso da execução do Contrato, objeto deste instrumento, caberá à Contratante, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa Contratada.
- 3.3** - A Contratante comunicará à empresa Contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos materiais e serviços para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 3.4** - A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada.
- 3.5** - Caberá à fiscalização rejeitar e solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, com defeito de fabricação, devendo o fornecedor efetuar sua substituição em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da notificação.
- 3.6** - À fiscalização compete proceder ao registro de todas as ocorrências por ventura ocorridas e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, tendo por parâmetro os resultados previstos no Edital e seus Anexos.
- 3.7** - A fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato consistem na verificação da alocação dos recursos necessários e da adoção das práticas de sustentabilidade ambiental conforme, aplicando-se, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 2 de 30/4/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1** - O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por meio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 4.1.1** - A pedido, quando:
- a) comprovar a impossibilidade de cumprir às exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- 4.1.2** - Por iniciativa da Contratante, quando:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**4.1.3 - Automaticamente:**

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

**4.2** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO FORNECIMENTO**

**5.1** - O preço ofertado pela empresa vencedora foi de R\$ 1.340.130,00 (um milhão trezentos e quarenta mil cento e trinta reais) e será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, conforme planilha de preços descrita no seu Anexo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

**6.1** - A contratação com o fornecedor registrado será formalizada mediante assinatura de um Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas, todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

**6.2** - O Contrato terá vigência por 12 meses contada a partir de sua assinatura.

**6.3** - A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

**6.4** - É facultado ao Pregoeiro, quando o convocado não assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outro licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.

**6.5** - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratante convocará o licitante vencedor, para assinatura do instrumento contratual, durante a validade da ARP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

**6.6** - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a renovação, em decorrência da exigência prevista no art. 19, XVII, da IN/MPOG nº 2, de 2008.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** - A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no **item 10** do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2013, as do Contrato e todas as demais obrigações inerentes à prestação dos serviços, como se aqui transcritas estivessem.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** - A Contratante obriga-se a cumprir todas as obrigações descritas no **item 9** do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2013, as do Contrato e todas as demais obrigações inerentes à prestação dos serviços, como se aqui transcritas estivessem.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2013** e a proposta da Empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**9.2** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; e dos Decretos nº 3.555/2000; 5.450/2005; 7.892/2013; e 4.342/2002.

**9.3** - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na Imprensa Oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.

**9.4** - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 19 de fevereiro de 2014.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**GLEISSON CARDOSO RUBIN**  
Secretário de Gestão da Política de Direitos  
Humanos

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**  
Repremig Representação e Comércio de  
Minas Gerais Ltda.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ENCARTE**

Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ nº 65.149.197/0001-70, com sede a Rua Vicentina Coutinho Camargos n.º 275ª, Bairro Álvaro Camargos, CEP: 30.860-130 – Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo Sr. Leandro Figueiredo de Castro, CPF nº 013.371.746-10, RG nº 11.454.362, SSP/MG.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO             | MARCA                       | FORMA DE APRESENTAÇÃO | QTD. GLOBAL | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
|------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| 03   | Impressora Multifuncional | Samsung - Modelo SL-M3375FD | Unidade               | 1.023       | 1.310,00             | 1.340.130,00       |



## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado das provas discursivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 25 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13) PROCURADOR.

5.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13) PROCURADOR, na data provável de 5 de março de 2014.

5.4 Os demais candidatos com decisões judiciais favoráveis ao prosseguimento no certame e que não constam do subitem 1.1.2 deste edital serão convocados pelo CESPE/UnB, e os respectivos resultados nas inscrições definitivas e provisórias nas provas discursivas serão oportunamente divulgados.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00420001922201316. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção nas dependências da Advocacia-Geral da União- AGU em Rio Branco/AC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/03/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br)

SEVERIANO FLORENCIO NETO  
Pregoeiro

(SIDECE - 20/02/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIROEXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001435201209. Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua XV de Novembro, nº 4, Centro, na Cidade de Niterói/RJ, com área privativa de 2.544,00m², e 33 (trinta e três) vagas de garagem, compreendendo os andares: 7º, 8º e 11º (Torre Sul), destinado à instalação conjunta das Procuradorias Seccionais Federal e Seccional da União na Cidade de Niterói. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de reinstalação da PSF/NITERÓI e da PSU/NITERÓI, diante da inexistência de imóvel pertencente à União. Declaração de Dispensa em 18/02/2014. JOÃO ALVES DE ABREU, Ordenador de Despesa. Ratificação em 19/02/2014. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-geral. Valor Global: R\$ 17.107.946,40. CNPJ CONTRATADA: 13.353.466/0001-12 RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 2011 LTDA.

(SIDECE - 20/02/2014) 110161-00001-2014NE000065

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 10/2013. Nº Processo: 00592001743201226. PREGÃO SRP Nº 12/2013. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO - SG. CNPJ Contratado: 78766151000142. Contratado: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) do valor global do contrato, o que corresponde a um adicional de 01 (um) aparelho de PABX Tipo II, 01 (um) Console de Telefonista e 14 (quatorze) Aparelhos Telefônicos Analógicos para atender às necessidades das novas instalações da Corregedoria Geral da Advocacia da União no âmbito da 2ª Região. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 21/01/2014 a 09/07/2014. Valor Total: R\$1.285.584,00. Data de Assinatura: 21/01/2014.

(SICON - 20/02/2014)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOSEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 110176

Nº Processo: 0019030122201363. Objeto: Contratação de assinaturas, junto à empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., dos serviços de "Orientação por escrito em Licitações e Contratos", "Web Licitações e

Contratos" e "Leianotada.com-Contratação pública". Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição face à detenção de exclusividade para prestação dos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2014. LORENA FERRER POMPEU CAVALCANTI, Coordenadora Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 20/02/2014. CARLA BAKSYS PINTO, Diretora de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 32.727,70. CNPJ CONTRATADA: 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECE - 20/02/2014) 170940-00001-2014NE800003

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Termô de Adesão. S/N. Processo nº: 00009000255/2014-04 Partícipes: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB - Núcleo Pernambuco Objeto: Adesão da APABB - Núcleo Pernambuco como supervisora regional de demanda na arregimentação, seleção e pré-matricula, em cursos da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de pessoas com deficiência. Valor: não há transferência de recursos. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2014 - Vigência: 31 de dezembro de 2014. Signatários: Secretária Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Patricia Barcelos; Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antônio José do Nascimento Ferreira; Presidente da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB - Núcleo Pernambuco, Roberto Paulo do Vale Tiné

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 791945/2013. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente: AHIMSA ASSOCIACAO EDUCACIONAL PARA MULTIPLA DEFICIENCIA, CNPJ nº 65.513.806/0001-29. Capacitar pessoas no treinamento das Técnicas de Orientação e Mobilidade para orientar e atender as pessoas com deficiência: visual, surdocegueira e usuárias de cadeiras de rodas, que estarão apoiando das atividades realizadas no município de São Paulo na Copa Mundial da FIFA- 2014. Valor Total: R\$ 185.822,77, Valor de Contrapartida: R\$ 3.716,64, Crédito Orçamentário: PTRES: 58942, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504, Num Empenho: 2013NE800601. Vigência: 27/12/2013 a 27/12/2014. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF nº 489.893.710-15, Conveniente: MARILIA FERRI AIDAR, CPF nº 143.138.578-69.

(SICONV(PORTAL) - 20/02/2014)

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 00005.010152/2013-01. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 16/2013. Contratante: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. CNPJ nº 65.149.197/0001-70 - Ata de Registro de Preços nº 06/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais para atender à demanda da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Valor do Global da Ata: R\$ 1.340.130,00. Vigência: 19/02/2014 a 18/02/2015. Data da assinatura: 19/02/2014.

Processo nº 00005.010152/2013-01. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 16/2013. Contratante: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Contratada: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ nº 09.022.398/0001-31 - Ata de Registro de Preços nº 07/2014. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de webcam HD, item 04; e telefones com headset, item 05, para atender à demanda da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Valor da Ata: item 04, R\$ 7.245,00; item 05, R\$ 8.280,00. Vigência: 19/02/2014 a 18/02/2015. Data da assinatura: 19/02/2014.

## VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 110101

Nº Processo: 0030000008201403. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Toner para impressora xerox phaser e cartucho de tinta para impressora officejet 100. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 21/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Anexo I - b Palácio do Planalto Sala 114 Térreo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/03/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Preço do Edital R\$ 21,00

JOSE TARQUINO ALVES SILVA  
Cplc

(SIDECE - 20/02/2014) 110101-00001-2014NE800010

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo de Convênio nº 041/2013 - SICONV nº 784776/2013 referente ao Processo nº 00036.000901/2013-17, publicado no DOU de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 2. Onde se lê: Conveniente: SIRLEY LURDES UNGARATTI, CPF 898.009.749-20, Leia-se: LUCIMAR MARGARETE ROMAN, CPF 818.658.309-25 e Onde se lê: ROSIMEIRE ARAUJO DE ANDRADE, CPF 266.785.511-68, Leia-se: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34.

No EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2013, publicado no DOU nº 23, de 3 de fevereiro de 2014, Seção 3, pag. 03, no Apêndice I (Briefing) do Projeto Básico, no item 4.5 - onde se lê: "do item 7º, leia-se: "do subitem 9.2do Projeto Básico", e no item 4.5.1 - onde se lê: "no item 6º, leia-se: "no subitem 4.5". No item 6.8 do Projeto Básico - onde se lê: "Métrica: Página", leia-se: "Métrica: Projeto".

## EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo EBC/COORD-CM/Nº 0085/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Level 3 Comunicações do Brasil Ltda. Objeto: prestar serviços de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (Solução CDN), não intrusiva, incluindo suporte técnico. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico/SRP nº 061/2013. Valor total anual: R\$ 1.899.476,76. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2013NE004783. Emissão: 26/11/2013. Valor: R\$ 158.289,73. Vigência: 17/12/2013 a 17/12/2014. Assinatura: 17/12/2013. Processo nº 1600/2013.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços EBC/DJUR/CONTRATO Nº 1002/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. Contratada: Lumedici Comunicações LTDA. Objeto: prestar serviços jornalísticos especializados de apresentação e chefia de edição para o programa jornalístico "Paratodos" na cidade de São Paulo/SP, exclusivamente por meio da profissional Ana Luisa Bernardes Medici. Do valor: R\$ 190.839,27. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 247222025201850001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2014NE000355. Emissão: 29/01/2014. Valor: R\$ 15.903,28. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Assinatura: 05/02/2014. Processo nº 3171/2013.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0345/2014. Objeto: Inscrições de 03 (três) empregados no 13º seminário políticas de telecomunicação realizado no dia 19/02/2014. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 04 de julho de 2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 19/02/2014. Maria Cristina Brandão Santos, Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias - Substituta. Ratificação em 19/02/2014. José Eduardo Castro, Diretor Geral. Valor Total: R\$ 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Contratada: Glasberg Assessoria Consultoria e Representações S/A.

Nº Processo: 0309/2014. Objeto: Inscrição de empregado da EBC no 127º curso sobre SIAFI (operacional) - curso completo de execução orçamentária e financeira - teoria e prática com realização no período de 10 a 21/03/2014. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 04 de julho de 2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 19/02/2014. Maria Cristina Brandão Santos, Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias - Substituta. Ratificação em 19/02/2014. José Eduardo Castro, Diretor Geral. Valor Total: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Contratada: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.

Nº Processo: 0517/2014. Objeto: Inscrições de 05 (cinco) empregados para participação no seminário nacional "como elaborar a planilha de formação de preços da IN nº 02/08 e como julgar a licitação para a contratação dos serviços continuados" realizado no período de 17 a 19/02/2014. Fundamento Legal: art. 63, "caput", do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 04 de julho de 2008, c/c o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 19/02/2014. Maria Cristina Brandão Santos, Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias - Substituta. Ratificação em 19/02/2014. José Eduardo Castro, Diretor Geral. Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº0116/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Servo Segurança e Vigilância Sociedade Simples LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, reter itens do Anexo I ao Instrumento Original, remanejar e excluir postos de trabalho, bem como registrar a reputação do valor mensal contratado. Dos Recursos Orçamentários para prorrogação: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24122210120000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 309037 (Locação de Mão de Obra). Nota